



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 17.499.234/0001-28

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/202101

O Município de MONTE ALEGRE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.499.234/0001-28, com sede na Av. 15 de Março, s/n, representado por MARIA LUCINETE MOURA MAGALHAES, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e RODRIGO HOLANDA DE AGUIAR COMERCIAL-ME, inscrito(a) no CNPJ 22.033.970/0001-26, com sede na TRAV. LUIS BARBOSA, Nº 200, CARANAZAL, Santarém-PA, representada por RODRIGO HOLANDA DE AGUIAR, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R\$ 1.760,16 (um mil, setecentos e sessenta reais e dezesseis centavos)**, nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 401.925,92(quatrocentos e um mil, novecentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos).

ITEM	QTDE	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR ANTERIOR	ADITIVO	VALOR ATUAL	VALOR TOTAL
12 306 0031 2024 - GESTÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/QUILOMBOLA SUB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO								
1	860	KG	Açúcar cristal branco , contendo no mínimo 98,3% de sacarose com aspecto, com cor, cheiro próprio, sem fermentação, isenta de sujidades e materiais estranhos. Acondicionados em plásticos atóxicos, embalagem plástica de 1kg. Entrega com prazo de validade de no mínimo 12 meses.	ITAMARATI	2,89	0,06	2,95	51,60
SOMA								51,60
12 306 0004 2020 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EJA SUB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO								
1	2.140	KG	Açúcar cristal branco , contendo no mínimo 98,3% de sacarose com aspecto, com cor, cheiro próprio, sem fermentação, isenta de sujidades e materiais estranhos. Acondicionados em plásticos atóxicos, embalagem plástica de 1kg. Entrega com prazo de validade de no mínimo 12 meses.	ITAMARATI	2,89	0,06	2,95	128,40
SOMA								128,40
12 306 0031 2023 - GESTÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/ FUNDAMENTAL SUB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO								



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 17.499.234/0001-28

1	22.888	KG	Açúcar cristal branco , contendo no mínimo 98,3% de sacarose com aspecto, com cor, cheiro próprio, sem fermentação, isenta de sujidades e materiais estranhos. Acondicionados em plásticos atóxicos, embalagem plástica de 1kg. Entrega com prazo de validade de no mínimo 12 meses.	ITAMARATI	2,89	0,06	2,95	1.373,28
SOMA								1.373,28
12 306 0031 2025 - GESTÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/AEE SUB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO								
1	496	KG	Açúcar cristal branco , contendo no mínimo 98,3% de sacarose com aspecto, com cor, cheiro próprio, sem fermentação, isenta de sujidades e materiais estranhos. Acondicionados em plásticos atóxicos, embalagem plástica de 1kg. Entrega com prazo de validade de no mínimo 12 meses.	ITAMARATI	2,89	0,06	2,95	29,76
SOMA								29,76
12 306 0004 2018 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EDUC.INFANTIL - CRECHE SUB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO								
1	2.952	KG	Açúcar cristal branco , contendo no mínimo 98,3% de sacarose com aspecto, com cor, cheiro próprio, sem fermentação, isenta de sujidades e materiais estranhos. Acondicionados em plásticos atóxicos, embalagem plástica de 1kg. Entrega com prazo de validade de no mínimo 12 meses.	ITAMARATI	2,89	0,06	2,95	177,12
SOMA								177,12
SOMA TOTAL								1.760,16

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

2301 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 306 0031 2024 - GESTÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/QUILOMBOLA

12 306 0004 2020 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EJA

12 306 0031 2023 - GESTÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/ FUNDAMENTAL

12 306 0031 2025 - GESTÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/AEE

12 306 0004 2018 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EDUC.INFANTIL - CRECHE

SUB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

FONTE DE RECURSO: 11.22.00.00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 17.499.234/0001-28

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

MONTE ALEGRE - PA, 20 de Setembro de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
CONTRATANTE

RODRIGO HOLANDA DE AGUIAR COMERCIAL-ME
RODRIGO HOLANDA DE AGUIAR
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____
2. _____